



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Altera Percentual de Função Gratificada concedida a Servidor ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ALTERAR o percentual da Função Gratificada para 100% (cem por cento) ao servidor Sr **RANULFO JULIO MARIANO PEREIRA**, portador da cédula de identidade R. G. n.º 33.***.***-8 SSP/SP, C.P.F. n.º 330.***.***-71, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde, nomeado através da Portaria n.º 147 de 10 de Maio de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Janeiro de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal